

«CARTA DE OBSERVAÇÕES»: NOVA ETAPA NO PROCESSO DE APROVAÇÃO DO PEPAC

TEXTO

AUGUSTO FERREIRA

 CONFAGRI

No âmbito do processo de aprovação do plano estratégico da PAC submetido por Portugal — (PEPAC), a «Carta de observações» dos serviços da Comissão Europeia (CE) constitui uma das etapas do processo negocial conducente à aprovação do PEPAC, para possibilitar a sua aplicação em 1 de janeiro de 2023.



Na «Carta» enviada a Portugal, a CE começa por evidenciar a situação da invasão russa sobre a Ucrânia e o impacto desta no aumento generalizado dos preços das *commodities*, estabelecendo a necessidade de ligar as ações climáticas previstas no Acordo de

Paris, com a segurança alimentar, nos termos da Estratégia do Prado ao Prato. Lamentavelmente, a CE optou por não se referir à Declaração de Versalhes, muito mais atual, onde os representantes dos Estados-Membros acordaram a necessidade de contribuírem para o reforço da



dos preços dos alimentos e à questão da segurança alimentar mundial o mais rapidamente possível.

Insistindo na sua linha mais tradicional, a CE assenta as considerações ao PEPAC no contexto das crises climáticas e da biodiversidade, instando os Estados-Membros a rever os seus planos estratégicos, no sentido de explorar as oportunidades no(a):

- reforço da resiliência do sector agrícola da UE;
- redução da dependência de fertilizantes sintéticos e aumento da produção de energia renovável sem prejuízo da produção alimentar;
- transformar a capacidade de produção em linha com métodos de produção mais sustentáveis.

Sendo linhas de orientação sustentáveis, um maior enfoque no reforço aos sectores produtivos mais fragilizados e, que melhor poderiam garantir a produção de alimentos, nesta situação de crise, seriam desejáveis e necessários para atenuar os problemas existentes com a soberania alimentar e o impacto de decisões como a antecipação da convergência.

A «Carta», traços gerais, elenca um conjunto

Um maior enfoque no reforço aos sectores produtivos mais fragilizados e, que melhor poderiam garantir a produção de alimentos, nesta situação de crise, seriam desejáveis e necessários para atenuar os problemas existentes com a soberania alimentar e atenuar o impacto de decisões como a antecipação da convergência.

estratégicos do plano nacional - PEPAC, e, tirando um ou outro “elogio”, a CE dá ênfase a um problema que é tipicamente nacional, ou seja, apresentou-se um bom diagnóstico com muitos desafios, falhando-se depois nas respostas aos problemas identificados.

O segundo grupo de questões-chave é respeitante à «Promoção de um sector agrícola inteligente, competitivo, resiliente e diversificado, garantindo a segurança alimentar a longo prazo». Neste grupo de questões, e em linha com o conflito russo-ucraniano, a CE insta Portugal a considerar intervenções que ajudem a reduzir a dependência de combustíveis fósseis e outros consumos intermédios de origem externa, a fim de preservar a capacidade de produção e a viabilidade das explorações agrícolas. São ainda solicitados esclarecimentos adicionais sobre os pagamentos diretos associados, porque, na opinião da CE, não existe uma justificação em como estes apoios irão contribuir para a competitividade e sustentabilidade futura dos sectores objeto de apoio.

O terceiro grupo de questões está relacionado com as observações sobre o «apoio e reforço da proteção ambiental, incluindo a biodiversidade e a ação climática, e para contribuir para a realização dos objetivos ambientais e climáticos da União, incluindo os seus compromissos no âmbito do Acordo de Paris». Neste grupo, a CE levanta sérias dúvidas sobre a capacidade do PEPAC em responder aos objetivos ambientais e climáticos da UE, exigindo um conjunto de modificações no plano para a sua aprovação, e que demonstrem a existência de uma efetiva e crescente ambição em termos da arquitetura verde planeada, não só em termos dos vários indicadores como também em termos financeiros. A Comissão considera ainda limitada contribuição do PEPAC para a adaptação às alterações climáticas, por exemplo no que diz respeito à prevenção de incêndios florestais, gestão da água, reforço da retenção de água, inundações e prevenção de secas.

Um quarto grupo de questões é sobre as observações relativas ao «reforço do tecido socioeconómico das zonas rurais», e aqui, também, a CE questiona como é que, face ao elevado número de necessidades identificadas em relação

segurança alimentar da UE, reduzir as dependências de produtos e fatores de produção agrícolas essenciais importados e, aumentar, em particular, a produção de proteínas vegetais na UE. Na declaração, a CE é também convidada a apresentar opções para dar resposta ao aumento

de seis grupos de questões-chave, que representam um total de 32 questões, a que se seguem mais de três centenas de observações para as quais Portugal terá que apresentar esclarecimentos. No que se refere às questões-chave, as primeiras observações dizem respeito aos objetivos

às zonas rurais, os vários fundos disponíveis irão ser utilizados para responder às necessidades.

à resistência antimicrobiana, utilização de pesticidas, perda de nutrientes, agricultura biológica, características paisagísticas de

emergiram da invasão da Ucrânia pela Rússia, nomeadamente em matéria de reforço da segurança alimentar.

A resposta à «Carta de observações» deve, acima de tudo, introduzir melhorias no PEPAC, contribuindo para o reforço da nossa segurança alimentar e para o aumento da resiliência do sector agrícola. Assim, deve ser aproveitada a oportunidade para:

A resposta à «Carta de observações» deve, acima de tudo, ser encarada como uma oportunidade para introduzir melhorias no PEPAC, contribuindo para o reforço da nossa segurança alimentar e para o aumento da resiliência do sector agrícola.

- Reforçar o apoio aos modos de produção mais sustentáveis, apostando numa lógica de economia circular, para reduzir a importação de fatores de produção;
- Incrementar apoios associados e ecorregimes que se traduzam num aumento da resiliência dos agricultores enquanto produtores de alimentos;
- Promover o reforço da organização do sector e o fortalecimento do respetivo tecido socioeconómico, designadamente através do alargamento das intervenções de natureza sectorial, aos sectores do olival e da amêndoa;
- Promover a melhoria da competitividade e a sustentabilidade das explorações agrícolas através do apoio técnico e da transferência de conhecimentos e inovação prestados por organizações de agricultores;
- Promover a cooperação, a integração em entidades associativas, a criação de economia de escala e o reforço do papel dos agricultores na cadeia de valor.



O quinto grupo de questões é sobre as observações relativas à «promoção e partilha de conhecimentos, inovação e digitalização na agricultura e nas zonas rurais» e, neste ponto, em conformidade, mais uma vez, com a avaliação de necessidades, a CE convida Portugal a reforçar a utilização e o apoio ao aconselhamento, a formação, e o apoio à inovação e à partilha de conhecimentos e boas práticas, identificando fraquezas na coordenação e fragmentação do sistema de inovação e conhecimento (AKIS).

O sexto e último grupo está relacionado com a «Informação sobre a contribuição e a coerência com os objetivos do *Green Deal*» ou Pacto Ecológico Europeu (PEE), designadamente os objetivos respeitantes

grande diversidade e banda larga rural para atingir os objetivos específicos da PAC, solicitando-se a Portugal que quantifique a contribuição nacional para cada uma das metas no seu Plano revisto.

A «Carta de observações», apesar de identificar um conjunto de aspetos positivos na proposta de PEPAC nacional, levanta inúmeras questões, lacunas, falhas nas justificações apresentadas e incapacidade para responder a diversas necessidades identificadas no diagnóstico.

A resposta às 308 questões levantadas pela Comissão deve ser encarada como uma oportunidade para realizar os ajustamentos necessários e possíveis, tendentes a melhorar a sua capacidade de resposta aos novos desafios que

A finalizar, importa reforçar a importância do aproveitamento desta oportunidade para, na resposta às justificações solicitadas pela Comissão sobre o aumento da sustentabilidade da produção, em sintonia com o *Green Deal*, enquadrar respostas na "Assistência técnica" e no "Aconselhamento" prestados por Cooperativas e por Associações. ●